PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO N.º 101 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Bom Jesus da Lapa – BA, constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, como abaixo especificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, passando a ter as seguintes composições:

I – Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – que á presidirá;
- NARAÍ SOUZA ROCHA.

II – Um Representante do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE;
- GERSON NUNES DE LIMA.

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA TANAJURA.

IV – Um Representante do Sindicato;
- CLEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO.

V – Um Representante da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER;
- IVANIR PEREIRA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Junho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal